



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 24 de Fevereiro de 2025, às 15:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a terceira sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Dárcio Valério Vieira e Valdomiro Domingos Dias. Ausente o Vereador José de Paiva Oliveira e justificada a ausência do Vereador Gilzélvio Marcos de Paiva.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** leitura da Retificação da Ata da Primeira Sessão Ordinária ocorrida dia 06 de fevereiro de 2025.

Após, o Presidente submeteu o Retificação a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

**2º Expediente:** leitura e votação da Ata da Segunda Sessão Ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**1ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual altera os artigos 78, 80 e 81 da Lei Complementar nº 373, de 28 de novembro de 2003, e dá outras providências, com sua Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 15/2025, juntamente com sua respectiva Emenda Modificativa nº 01 no seu segundo turno à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

**2ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 01, de 10 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual reajusta valor de diária no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências, com sua Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 01/2025, juntamente com sua respectiva Emenda à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

Av. Carlos Couto, 32 – Centro- CEP 36260-000 – Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

[www.altoriodoce.mg.leg.br](http://www.altoriodoce.mg.leg.br)



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

**3ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 17, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para utilizar recursos financeiros para incentivo musical e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 17/2025, à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

**4ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 19, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 19/2025, à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

**5ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 20, de 28 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce a repassar recursos de incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento de ações e serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência, ao Hospital de Alto Rio Doce (Nossa Senhora da Conceição), nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 199 da CF/88, com sua Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Vereadores Adriano de Oliveira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior e Valdomiro Domingos Dias.

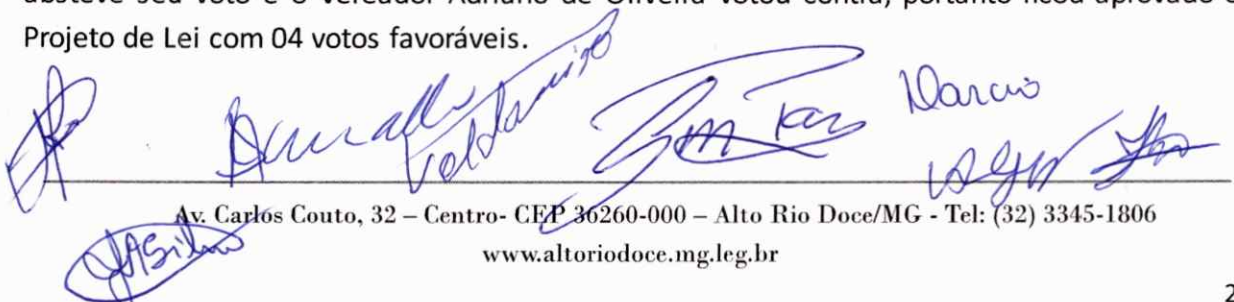
Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 20/2025, juntamente com sua respectiva Emenda Modificativa nº 01 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

**6ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 21, de 29 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos visando à promoção da Cultura do Município de Alto Rio Doce pela realização da festividade de CARNAVAL no Município de Alto Rio Doce-MG à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 21/2025, à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

**7ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 22, de 29 de janeiro de 2025- Substitutivo, de autoria do Poder Executivo, o qual Extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 22/2025, à votação pelo Plenário e foi aprovado por Valdomiro Domingos Dias, Arcendino Geraldo do Nascimento, José Alfredo da Silva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, o Vereador Dárcio Valério Vieira absteve seu voto e o Vereador Adriano de Oliveira votou contra, portanto ficou aprovado o Projeto de Lei com 04 votos favoráveis.





# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

**8ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 24, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual altera o anexo 11 da Lei nº 865, de 29 de dezembro de 2021 que estabelece a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 24/2025, à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

Após, o Vereador Ari Sant Ana de Carvalho fez o uso da palavra e fez uma breve ponderação a respeito dos Projetos que já tramitaram na Casa Legislativa em um intervalo de tempo tão curto.

O Vereador Adriano de Oliveira fez o uso da palavra fez uma ressalva sobre o Projeto de Lei nº 04, de 06 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre a autorização para pagamento de diárias aos agentes políticos do Poder Executivo e dá outras providências, logo o Assessor Jurídico fez uma breve leitura referente aos valores, após o Vereador Adriano de Oliveira informou que fará uma denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente

*Agripino Gonçalves de Souza*

*Agripino Gonçalves de Souza*  
*José de Jesus Oliveira*  
*Felício Marcos de Sá*  
*Roberto Carlos dos Santos*  
*David Valério Mendes*  
*José Alfredo da Silva*